

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 95/2023 – Plano de Dados da Anvisa 2022-2024, de 30/1/2023, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.914825/2022-78

**Expediente:** 5088563/22-1

**Ementa:** O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Decreto nº 8.777, de 10 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGCIP

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Plano de Dados Abertos da Anvisa 2022-2024, nos termos do voto do relator – Voto nº 522/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2190853).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 06/02/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2242276** e o código  
CRC **75BCAD60**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.914825/2022-78

SEI nº 2242276